



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
PROCURADORIA JURÍDICA

DECRETO n.º 102, DE 13 DE AGOSTO DE 2009.

“Decreta como Hóspede Oficial do Município de Valença, o Governador do Distrito 4.600 – Rotary Club Internacional”.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. – Como Hóspede Oficial do Município de Valença, o Governador do Distrito 4.600 – Rotary Club Internacional, Sr. **Ettore Dalboni da Cunha**, em visita ao nosso Município, no próximo dia 20 de agosto de 2009.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 13 de agosto de 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito